PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. RUI GONÇALVES PINTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1°, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Rui Gonçalves Pinto, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 01 de Setembro de 2022.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Rui Gonçalves Pinto, natural da capital Belém, do Pará, chegou em Parauapebas no ano de 1984, junto ao seu irmão Raimundo Pinto, mais conhecido como o “homem do sapato branco”. Nesta época, a cidade, ainda não emancipada, possuía apenas dois bairros e a energia advinha de geradores a óleo diesel. Rui Gonçalves foi um dos pioneiros a lutar por condições melhores para esta cidade e foi um dos primeiros a votar para a emancipação do município.

Logo desenvolveu na região de Carajás um bloco carnavalesco, através da banda do Maestro “Pimbinha”, no qual o Sr. Rui e seu irmão passaram a compor a banda, iniciando o movimento artístico a ser apresentado no núcleo urbano de Carajás. O movimento ganhou corpo e proporção e logo se assentaria para além de Carajás e dentro do território de Parauapebas.

O movimento artístico carnavalesco ganhou reconhecimento em nossa região e com isso veio o surgimento de diversas escolas de sambas, uma dela sendo a escola de Samba Do Rio Verde, criada no ano 1990 por Dona Regina, “Tapioca” e Raimundo pinto. Em 1991 foi criada a escola de samba Mocidade Independente do Primavera, pelo seu irmão, Raimundo Pinto e Robert Pedrinho. De lá para cá todos os anos a escola esteve presente nos carnavais de Parauapebas, participando de 15 (quinze) competições, sendo que em 14 (quatorze) vezes a escola foi campeã. Seu sucesso se expressou também na criação, pela família Pinto, do bloco “Piupiu”, que até hoje é observado como sendo o bloco carnavalesco mais antigo de nosso município.

Em 1990, Rui Pinto foi fundador do “Barracão do Rui”, onde passou a planejar e executar diversos projetos voltados ao setor cultura e lazer, entre eles os blocos carnavalescos, as escolas de samba, carimbó, batucadas, fanfarra, agremiação e outras diversas manifestações da cultura carnavalesca e Paraense. Tais envolvimentos dentro do cenário cultural agregaram ao histórico já vultoso, tornando-o uma figura não só renomada, como também crucial para o desenvolvimento de Parauapebas.

Soma-se à trajetória de Rui Gonçalves Pinto a honra de ter sido o primeiro presidente da Liga das Escolas de Samba e Blocos de Parauapebas (LIABESP). Isso consolidou ao sr. Rui e à família Pinto uma posição importante e necessária frente aos

movimentos sociais e culturais, dos quais, especialmente tangente à área carnavalesca, tornaram-se cruciais por todas as eventualidades em Parauapebas. Por conseguinte, o Sr. Rui passou a compor o Poder Público, na função de Coordenador da Fanfarra do Município, posição na qual idealizou e executou diversos projetos.

Não obstante sua já ditosa carreira nos ramos culturais, o Sr. Rui expandiu seu alcance para atingir outras áreas igualmente importantes da sociedade de Parauapebas. Desse modo, engajou-se nas batalhas pela terra própria e habitação, tão concernentes e significativas ao município. Sua atuação pertinente contribuiu em ganhos e vitórias para a população, tendo sido o Sr. Rui de extrema importância para o assentamento de 128 (cento e vinte e oito) famílias sem-terra, além da instalação e desenvolvimento de mais de 38 (trinta e oito) famílias em fazendas regionais e 80 (oitenta) entre rios, a partir de parceria, comunicação e atuação expedida pelo INCRA.

Como observado acima, em todos os aspectos relevantes para o desenvolvimento, não só cívico e cultural, mas também no âmbito econômico e produtivo, é importante constatar a importância do Sr. Rui Pinto em sua posição como um dos pioneiros da cultura, lazer, produção e emancipação do município de Parauapebas.

Diante do exposto e entendendo a importância de homenagear esse homem que contribui e representa a sociedade de Parauapebas com honradez é que peço aos nobres pares a aprovação dessa moção.

Parauapebas, 01 de Setembro 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
VEREADOR / REPUBLICANOS